



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1603

Araporã – MG 17 de Julho de 2024.

17/07/2024, 09:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 069/2024



Reuniram-se no site www.licitanet.com.br, s/ o(s) Agente Público e respectivo comitê de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à seleção de licitante que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURO Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de instalações, alinhamento e manutenções em antena WHI para atender as necessidades de todas as Secretarias e seus Departamentos do Município de Araporã/MG.

Caso Agente Público considero o resultado da dispensa, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.132 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123/06, realizei os procedimentos relativos à seleção dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)

Participante(s) desta processo(s) fornecedor(es) abaixo relacionados(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	14.587.387/0001-68	Fornecedor

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79258	ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	14587387000168	SERVICO	SERVICO	R\$ 123,36	Desclassificado	-

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	145873870001-68	R\$ 420,00	16/07/2024-16:08:05	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:00:03	O ITEM 1 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 16/07/2024 14:00:00. S(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	16/07/2024 14:00:01	O detalhar da melhor oferta ID: 79258 - Data Prop.: 19/07/2024 18:08:33 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 123,36.
Sistema	16/07/2024 14:01:37	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	16/07/2024 14:16:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	16/07/2024 14:22:16	O fornecedor ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 123,36.
Fornecedor	17/07/2024 09:46:30	bom dia
Sistema	17/07/2024 09:56:34	Despacho: Tome público para conhecimento dos interessados, que foi declarado PRACASSADO o aludido ITEM 1, pela ausência de lances classificados na licitação.

https://dv7s7bntipqll.cloudfront.net/reports/prepar/100409/completo_relatorio_ata_final_completo_39133509492.html

1/8

17/07/2024, 09:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2024 09:56:34	Fornecedor: ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185, com lance no valor de R\$ 123,36, sua proposta FOI REUSADA pelo motivo abaixo: A empresa ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 não apresentou proposta final e nem documentos de habilitação. Desta forma será inutilizada de acordo com o item 6.22 do edital.
Sistema	17/07/2024 09:56:35	O ITEM 1 foi cancelado pelo seguinte motivo: A empresa ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 não apresentou proposta final e nem documentos de habilitação. Desta forma será inutilizada de acordo com o item 6.22 do edital.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89134	ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	14587387000168	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	Desclassificado	-

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	145873870001-68	R\$ 180,00	16/07/2024-16:08:05	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:00:03	O ITEM 2 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 16/07/2024 14:00:00. S(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	16/07/2024 14:00:01	O detalhar da melhor oferta ID: 89134 - Data Prop.: 19/07/2024 18:08:33 venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$ 180,00.
Sistema	16/07/2024 14:01:37	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	16/07/2024 14:16:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	16/07/2024 14:22:16	O fornecedor ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$ 180,00.
Sistema	17/07/2024 09:56:34	Despacho: Tome público para conhecimento dos interessados, que foi declarado PRACASSADO o aludido ITEM 2, pela ausência de lances classificados na licitação.
Sistema	17/07/2024 09:56:34	Fornecedor: ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185, com lance no valor de R\$ 180,00, sua proposta FOI REUSADA pelo motivo abaixo: A empresa ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 não apresentou proposta final e nem documentos de habilitação. Desta forma será inutilizada de acordo com o item 6.22 do edital.
Sistema	17/07/2024 09:56:35	O ITEM 2 foi cancelado pelo seguinte motivo: A empresa ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 não apresentou proposta final e nem documentos de habilitação. Desta forma será inutilizada de acordo com o item 6.22 do edital.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79177	ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	14587387000168	SERVICO	SERVICO	R\$ 543,33	Desclassificado	-

https://dv7s7bntipqll.cloudfront.net/reports/prepar/100409/completo_relatorio_ata_final_completo_39133509492.html

2/6

17/07/2024, 09:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Lances do Item 3					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	14.897.387/0001-68	R\$ 440,00	16/07/2024-16:08:05	Fornecedor	Desclassificado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:00:03	O ITEM 3 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 16/07/2024 14:00:00. S(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	16/07/2024 14:00:01	O detalhar da melhor oferta ID: 79177 - Data Prop.: 19/07/2024 18:08:33 venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$ 543,33.
Sistema	16/07/2024 14:01:37	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	16/07/2024 14:16:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	16/07/2024 14:22:16	O fornecedor ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$ 543,33.
Sistema	17/07/2024 09:56:34	Despacho: Tome público para conhecimento dos interessados, que foi declarado PRACASSADO o aludido ITEM 3, pela ausência de lances classificados na licitação.
Sistema	17/07/2024 09:56:34	Fornecedor: ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185, com lance no valor de R\$ 543,33, sua proposta FOI REUSADA pelo motivo abaixo: A empresa ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 não apresentou proposta final e nem documentos de habilitação. Desta forma será inutilizada de acordo com o item 6.22 do edital.
Sistema	17/07/2024 09:56:35	O ITEM 3 foi cancelado pelo seguinte motivo: A empresa ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 não apresentou proposta final e nem documentos de habilitação. Desta forma será inutilizada de acordo com o item 6.22 do edital.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14641	ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	14587387000168	SERVICO	SERVICO	R\$ 463,33	Desclassificado	-

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	145873870001-68	R\$ 460,00	16/07/2024-16:08:05	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:00:03	O ITEM 4 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 16/07/2024 14:00:00. S(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	16/07/2024 14:00:01	O detalhar da melhor oferta ID: 14641 - Data Prop.: 19/07/2024 18:08:33 venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$ 463,33.
Sistema	16/07/2024 14:01:37	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	16/07/2024 14:16:38	O tempo de negociação está encerrado.

https://dv7s7bntipqll.cloudfront.net/reports/prepar/100409/completo_relatorio_ata_final_completo_39133509492.html

3/8

17/07/2024, 09:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 14:22:16	O fornecedor ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$ 463,33.
Sistema	17/07/2024 09:56:34	Despacho: Tome público para conhecimento dos interessados, que foi declarado PRACASSADO o aludido ITEM 4, pela ausência de lances classificados na licitação.
Sistema	17/07/2024 09:56:34	Fornecedor: ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185, com lance no valor de R\$ 463,33, sua proposta FOI REUSADA pelo motivo abaixo: A empresa ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 não apresentou proposta final e nem documentos de habilitação. Desta forma será inutilizada de acordo com o item 6.22 do edital.
Sistema	17/07/2024 09:56:35	O ITEM 4 foi cancelado pelo seguinte motivo: A empresa ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 não apresentou proposta final e nem documentos de habilitação. Desta forma será inutilizada de acordo com o item 6.22 do edital.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32543	ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	14587387000168	SERVICO	SERVICO	R\$ 150,00	Desclassificado	-

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185	145873870001-68	R\$ 160,00	16/07/2024-16:08:05	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:00:03	O ITEM 5 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 16/07/2024 14:00:00. S(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	16/07/2024 14:00:01	O detalhar da melhor oferta ID: 32543 - Data Prop.: 19/07/2024 18:08:33 venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$ 150,00.
Sistema	16/07/2024 14:01:37	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	16/07/2024 14:16:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	16/07/2024 14:22:16	O fornecedor ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$ 150,00.
Sistema	17/07/2024 09:56:34	Fornecedor: ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185, com lance no valor de R\$ 160,00, sua proposta FOI REUSADA pelo motivo abaixo: A empresa ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 não apresentou proposta final e nem documentos de habilitação. Desta forma será inutilizada de acordo com o item 6.22 do edital.
Sistema	17/07/2024 09:56:35	Despacho: Tome público para conhecimento dos interessados, que foi declarado PRACASSADO o aludido ITEM 5, pela ausência de lances classificados na licitação.
Sistema	17/07/2024 09:56:35	O ITEM 5 foi cancelado pelo seguinte motivo: A empresa ALAN CESAR ANDRADE COSTA 113583185 não apresentou proposta final e nem documentos de habilitação. Desta forma será inutilizada de acordo com o item 6.22 do edital.

Mensagens Geral

https://dv7s7bntipqll.cloudfront.net/reports/prepar/100409/completo_relatorio_ata_final_completo_39133509492.html

4/8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1603

Araporã – MG 17 de Julho de 2024.

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 08:04:21	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESLIGUEADO pois considero da processo!
Sistema	16/07/2024 14:01:08	Dispensa Eletrônica 06/2024 Srs(s) Fornecedor(es), Bom tarde, passamos agora para a fase de negociação com o detentor da melhor proposta até o momento. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	16/07/2024 14:01:09	Existe margem para negociação?
Pregoeiro	16/07/2024 14:22:44	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menu de Sala de Disputa, de dia 16/07/2024 14:23:00hs até o dia 16/07/2024 16:22:00hs para o(s) fornecedor(es) ALAN CESAR ANDRADE COSTA 1138331165.
Pregoeiro	16/07/2024 14:23:03	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menu de Sala de Disputa, de dia 16/07/2024 14:23:00hs até o dia 16/07/2024 16:22:00hs para o(s) fornecedor(es) ALAN CESAR ANDRADE COSTA 1138331165.
Sistema	16/07/2024 15:08:13	Dispensa Eletrônica 06/2024 Srs(s) Fornecedor(es), Informo que a sessão ficou SUSPENSADA a partir de agora e retomaremos AMANHÃ (16/07/2024) às 9h00min para demais conteúdos ao certame. Aguardando todas as informações no horário marcado. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/07/2024 16:10:12	Dispensa Eletrônica 06/2024 Srs(s) Fornecedor(es), Informo que a sessão ficou SUSPENSADA a partir de agora e retomaremos AMANHÃ (16/07/2024) às 9h00min para demais conteúdos ao certame. Aguardando todas as informações no horário marcado. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/07/2024 16:22:02	O prazo para o fornecedor ALAN CESAR ANDRADE COSTA 1138331165 enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	16/07/2024 16:23:02	O prazo para o fornecedor ALAN CESAR ANDRADE COSTA 1138331165 enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	17/07/2024 09:39:09	Dispensa Eletrônica 06/2024 Srs(s) Fornecedor(es), Bom dia, estamos aguardando 10 minutos para que todos os interessados estejam conectados. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	17/07/2024 09:39:20	Estaremos dando continuidade ao certame a partir de agora.

Apta encerramento da fase de lances, e atendido ao procedimento da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote no item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, e classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:39:35 horas** do dia **17 de Julho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

BRUNA INÁCIO PEREIRA
Agente Público

https://b7n7b8mtp8d.cloudfront.net/reports/pregoar/104050/completo_relatorio_ata_final_completo_39133505402.html
17/07/2024, 09:57 LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

LYZIANNY ALMEIDA SILVA
Comissão de Contratação

Autenticação: DC845EE0CC534FF68AE4D129244807D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024

Processo Licitatório n°. 076/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio do Pregoeiro – Portaria n° 012/2024, torna público aos interessados que, **aos 02 de AGOSTO de 2024 às 09:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 047/2024, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a aquisição de Maquinário e/ou Implemento agropecuário, sendo Trator Agrícola, Distribuidor de Calcário, Adubo e Semente e Grade Aradora de Arrasto, de acordo com convênio n°. 1231000290/2024, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA e o município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 17 de julho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

LUANA FARIA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024

Processo Licitatório n°. 075/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio do Pregoeiro – Portaria n° 012/2024, torna público aos interessados que, **ao 01 de AGOSTO de 2024 às 09:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 046/2024, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de prestação de serviços de SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA e SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA a serem utilizados durante os eventos públicos realizados pelo Município de Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo do Município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 17 de julho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

BRUNA INÁCIO PEREIRA
Pregoeira

https://b7n7b8mtp8d.cloudfront.net/reports/pregoar/104050/completo_relatorio_ata_final_completo_39133505402.html

6/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1603

Araporã – MG 17 de Julho de 2024.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

Edital Número 003 de 17 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG, torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos destinados ao preenchimento de vagas que venham a existir no grupamento masculino e feminino da Guarda Mirim Municipal de Araporã/MG, no prazo de validade do exame de seleção.

1. DAS VAGAS

O presente certame visa o preenchimento de 65 (sessenta e cinco) vagas ao corpo da Guarda Mirim de Araporã.

As vagas destinadas ao Programa da Guarda Mirim de Araporã são destinadas aos candidatos aprovados no certame, classificados dentro do número de vagas e habilitados à matrícula. Salientando-se que:

- 1.1. Formação de cadastro de reserva (preenchimento de vagas que vierem a ocorrer no prazo de validade do certame).
- 1.2. As vagas serão ofertadas somente no período:
 - a) Vespertino: 13:30 às 17:30 horas.
- 1.3. O certame terá validade até a publicação de incorporação dos candidatos ao programa Guarda Mirim.

2. DAS VAGAS DO EXAME DE SELEÇÃO E DO SISTEMA DE COTAS

2.1. A seleção realizada através deste processo seletivo possuirá sistema de cotas dentro do quadro de reserva de vagas.

2.2. Da reserva de vagas para candidatos que se enquadram em famílias inscritas no Cadastro Único de Beneficiários – fica estabelecido que 50% das vagas preenchidas durante o prazo de validade deste Exame de Seleção serão reservados para pessoas de família com baixa renda.

2.2.1. Será considerada situação de baixa renda a pessoa que se enquadrar na categoria específica no Artigo 4º, inciso II do Decreto Federal nº 6.135/2007.

2.2.2. Para participar do Exame de Seleção será necessário enviar, previamente, declaração comprovando a situação de baixa renda. Contudo, o candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá indicar se estará concorrendo à vaga reservada para pessoas inscritas no Cadastro Único de Beneficiários. O candidato que não fizer essa indicação, no formulário de inscrição, concorrerá às vagas na modalidade de ampla concorrência do Exame de Seleção

Página 1 de 12



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

2.2.3. O candidato que se inscrever nas vagas reservadas, se aprovado neste Exame de Seleção, deverá obrigatoriamente possuir cadastro atualizado no CadÚnico que ateste a sua condição de baixa renda, com inscrição atualizada até o prazo de 2(dois) anos até a data da inscrição.

2.3. Da reserva de vagas para candidatos com deficiência – fica estabelecido que 05% das vagas preenchidas durante o prazo de validade deste Exame de Seleção serão reservadas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

2.3.1. Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias específicas no Artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Estadual n.º 21.458/2014.

2.3.2. Para participar do Exame de Seleção será necessário enviar, previamente, Laudo Médico atualizado atestando a espécie e o grau e/ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de doença - CID. Contudo, o candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá indicar se estará concorrendo à vaga reservada para pessoas com deficiência. O candidato que não fizer essa indicação, no formulário de inscrição, concorrerá às vagas na modalidade de ampla concorrência do Exame de Seleção.

2.3.3. Havendo necessidade de tratamento especial para realizar as provas, a pessoa com deficiência deverá fazer a solicitação, no ato da inscrição, para que sejam tomadas as providências e adaptações pertinentes em tempo hábil.

2.3.4. As pessoas com deficiência, se aprovadas neste Exame de Seleção, serão convocadas para avaliação médica, que será realizada por médico credenciado pelo Município de Araporã/MG. A avaliação médica terá por objetivo constatar, cumulativamente:

- a) Se o candidato atende aos critérios definidos no Artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Estadual n.º 21.458/2014.
- b) Se há compatibilidade da deficiência com as atividades desenvolvidas pela Guarda Mirim Municipal.
- c) Se o Laudo Médico atende às condições deste Edital.

2.3.5. Caso o número de candidatos com deficiência, inscritos e aprovados neste Exame de Seleção, seja inferior às vagas a elas reservadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) acrescida(s) às vagas de ampla concorrência.

2.3.6. O candidato com deficiência participará do Exame de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à

Página 2 de 12



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

2.4. Para a modalidade de ampla concorrência - fica estabelecido 45% das vagas.

3. DA ORGANIZAÇÃO

Os procedimentos para elaboração, aplicação e correção das provas serão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Data: de 23/07/2024 à 09/08/2024- Horário: Das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 Local: Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil Endereço: R. Antônio Franceschi, 86 - Araporã - MG, 38465-000, conforme cronograma de eventos – anexo II.

4.2. Será cobrado 1 (uma) taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais).

4.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da guia DAM (Documento de Arrecadação Municipal) que será disponibilizado pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araporã, a qual será destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, salientando-se que o pagamento pode ser realizado junto aos bancos: Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Lotéricas e PIX.

4.4. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as condições previstas neste edital não havendo direito de quaisquer ressarcimentos da taxa de inscrição.

4.4.1 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos deste edital, sendo obrigação dos candidatos apresentá-los no ato da inscrição sobre pena do seu indeferimento.

4.5. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/08.

4.7. Terá direito a isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e declarar que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

Página 3 de 12



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

4.8. O requerimento de isenção da taxa deverá ser feito no ato da inscrição em campo específico, devendo, obrigatoriamente, apresentar **Folha Resumo** do CadÚnico - (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) – podendo ser retirada no setor competente no CRAS, localizado na Rua Gabriel Dias 111 – Centro, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

4.9. Os candidatos que tiverem o indeferimento de suas inscrições deverão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação provisória das inscrições deferidas e indeferidas, apresentar a interposição de recurso na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, a fim de revisar o status de suas inscrições.

4.10. O recurso deverá ser transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos com o número do CPF, o nome do candidato e sua assinatura, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito, o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.11. A listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada conforme a data do anexo II – no diário oficial do município.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Residir no Município de Araporã/MG por no mínimo 2 (dois) anos. A informação será averiguada pelo cadastro da Secretaria Municipal de Saúde, pela comissão organizadora.

5.2. Ter idade mínima de 14 anos e não ter completado mais de 17 anos e 6 meses de idade até a data de incorporação, nos termos da Lei Municipal nº 1.424/2023 § 2º.

5.3. Ser aluno regularmente matriculado e com frequência obrigatória em estabelecimento de ensino.

5.4 Não ter filhos (as) ou estar grávida.

5.5. Deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos em nome do candidato:

- a) RG (Carteira de identidade)
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- c) Comprovante de matrícula escolar

5.6. Deverá apresentar os seguintes documentos em nome do responsável:

- d) RG (Carteira de identidade)
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- f) Comprovante de endereço no município de Araporã
- g) Folha Resumo do CadÚnico - (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) – se houver

Página 4 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1603

Araporã – MG 17 de Julho de 2024.



5.7. A inscrição do candidato deverá ser realizada obrigatoriamente pelo responsável legal e pessoalmente.

5.8. Anular-se-ão sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes, inclusive habilitação e classificação do candidato que não comprovar no ato do recrutamento, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário marcado munido de **documento oficial com foto** (RG, carteira de trabalho) e comprovante de inscrição juntamente com lápis, borracha e caneta azul.

6.2. O processo de seleção consiste em 02 (duas) fases:

I- Conferência de documentação.

II - Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório composta de 04 (quatro) partes:

Parte	Disciplina	Número de questões	Pontos por questão	Valor total
PARTE I (Múltipla escolha)	Língua Portuguesa	15 questões	2 (dois) pontos	30 (trinta) pontos
PARTE II (Múltipla escolha)	Matemática	10 questões	2 (dois) pontos	20 (vinte) pontos
PARTE III (Múltipla escolha)	Conhecimentos Gerais	15 questões	2 (dois) pontos	30 (trinta) pontos
PARTE IV (Questão discursiva)	Conhecimentos Gerais	01 questão	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
Total				100 (cem) pontos

6.3. Haverá 2 (dois) níveis de prova:

- a) Nível 1 – Insritos com idade entre 14 anos e 15 anos e 11 meses.
b) Nível 2 – Insritos com idade entre 16 anos e 17 anos e 6 meses.

Página 5 de 12



6.4. A prova terá um valor total de 100 (cem) pontos a aprovação no certame de ingresso para o curso de formação geral e específica da Guarda Mirim, com no mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

6.5. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar comprovante de inscrição e **documento oficial com foto**.

6.6. Não será permitido acesso ao local da prova o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, conforme data e horário que serão divulgados em diário oficial do município conforme ANEXOII – CRONOGRAMA DE EVENTOS.

6.7. Durante a realização das provas, não será permitido consultar livros, folhetos, revistas ou anotações.

6.8. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo as câmeras de celular e os sinais de alarme. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio analógico, relógio digital com receptor (smartwatch), entre outros, incorrerá na exclusão do candidato do certame, podendo a organização do Exame de Seleção vedar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

6.9. O tempo máximo permitido para a realização das provas será de 4 (quatro) horas, incluindo o preenchimento da folha de respostas.

6.10. O horário de início das provas será estabelecido por sinal sonoro, e onde não houver será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no item 6.7 deste edital.

6.11. No início deste certame, será necessária a presença de 3 (três) testemunhas sendo estes candidatos convocados, designados para o deslacreamento das provas, onde assinarão a ata de abertura de envelope de provas.

6.12. Qualquer tipo de ocorrência durante a aplicação das provas será registrada na ata de aplicação do certame, no momento da ocorrência.

6.13. Após 30 minutos do início da prova, o candidato que precisar se ausentar da sala para uso dos sanitários poderá fazê-lo, desde que seja acompanhado por um fiscal durante todo o período em que estiver fora da sala.

6.14. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.15. Apenas será autorizado ao candidato levar consigo o caderno de questões do certame após terem decorrido 3 horas e 30 minutos a partir do início da prova.

Página 6 de 12



6.17. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer forma, utilizando-se de livros, notas ou impressos;
b) Fizer em qualquer outro documento declaração falsa ou inexata;
c) Praticar atos de indisciplina para com os presentes durante a realização das provas.

6.18. Não haverá segunda chamada para quaisquer provas, sendo eliminado o candidato que a ela não se submeter.

6.19. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas no Gabarito Oficial que será o **ÚNICO DOCUMENTO VÁLIDO PARA A CORREÇÃO DA PROVA E PARA POSSÍVEIS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO**. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Na correção do Gabarito Oficial será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas.

6.20. Todos os candidatos que participarem deste certame estão sujeitos à regra de que os 3 (três) últimos candidatos, ao término das provas ou avaliações, deverão permanecer no local de realização do processo seletivo até que todos eles tenham concluído suas respectivas participações. Estes candidatos são designados como as testemunhas do término do certame e são necessários para confirmar que o processo foi realizado conforme as normas estabelecidas onde assinarão a ata de encerramento.

6.21. A Comissão Organizadora do certame somente será liberada após o término de todos os candidatos que estiverem realizando o certame. Caso todos os candidatos concluíam suas provas antes do período estabelecido e não haja mais candidatos em processo de realização do certame, a Comissão Organizadora estará liberada e o certame será considerado encerrado.

7. DA PROVA

7.1. A prova conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas de respostas e 1 (uma) questão discursiva. Deverão ser preenchidos corretamente no cartão resposta como descrito no item 6.19 deste edital.

7.2. A questão discursiva avaliará a capacidade de argumentação crítica do(a) candidato(a) sobre conhecimentos gerais. Deverá ser respondida com extensão mínima de 7 (sete) linhas e máxima de 15 (quinze) linhas.

7.2.1. O candidato receberá nota 0 (zero) na questão discursiva em casos de:

- a) fuga do tema;
b) texto cuja extensão for inferior ao limite mínimo de 7 (sete) linhas;
c) inexistência de texto;

7.2.1. No texto avaliado, o conhecimento técnico, ortografia, a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conhecimento específico para a questão, assim distribuídos:

a) Tema e Argumentação, pontuação máxima igual a 10 (dez) pontos. Serão verificados o conhecimento técnico, a adequação ao tema, a adequação à proposta, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição;

b) Coerência Argumentativa e Elaboração Crítica, pontuação máxima igual a 10 (dez) pontos. Serão verificadas a seleção e a ordenação de argumentos, relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem e a pertinência dos argumentos selecionados, fundamentados em informações de apoio.

8. DO RESULTADO DAS PROVAS

8.1. O resultado provisório do certame será divulgado através do diário oficial do município por ordem de classificação alfabética.

8.2. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito provisório da prova objetiva, ficará aberto o prazo para interposição de recurso contra o gabarito, por meio de petição dirigida a Secretaria Municipal de Educação, aduzindo as razões pelas quais entende que deva o gabarito ser modificado.

8.2.1. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.2.2. O recurso deverá ser transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos com o número do CPF, o nome do candidato e sua assinatura. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito, o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.2.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem os quesitos acima.

Página 7 de 12



Página 8 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1603

Araporã – MG 17 de Julho de 2024.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

8.3. Decididos os eventuais recursos, serão divulgados através do diário oficial do município, os pareceres dos recursos, o gabarito definitivo por ordem decrescente de pontos e convocação dos candidatos classificados.

9. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. O total de pontos distribuídos nas provas escritas somará 100 (cem) pontos.

9.2. O mínimo de pontos exigidos para habilitação nas provas é de 60 (sessenta) pontos.

9.3. Em caso de empate na classificação final, terá preferência sucessivamente:

a) O candidato que obtiver maior número de pontos nas provas de conhecimentos gerais;

b) O candidato que obtiver maior número de pontos nas provas de português;

c) Caso persista o empate classificar-se-á o mais velho.

9.4. A classificação final do processo seletivo será feita na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos candidatos nas provas escritas, observando-se o mínimo exigido para habilitação.

9.5 O ingresso na Guarda Mirim de Araporã, exige que o candidato seja aprovado no certame, com no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos, destinados aos candidatos classificados no exame de seleção e recrutados para o preenchimento das vagas.

10. DA BOLSA AUXÍLIO

10.1 – Os candidatos que forem incorporados ao corpo da Guarda Mirim de Araporã, receberão uma bolsa auxílio de até R\$600,00 (seiscentos reais), sendo iniciada no curso de formação por meio de um cartão magnético, que é vinculado aos comércio devidamente credenciados do município de Araporã.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Observando-se o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer o candidato será convocado de acordo com a listagem dos aprovados, no diário oficial do município. Sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato se informar e acompanhar os atos e fases deste Processo de Seleção.

11.2. O período de formação dar-se-á dentro das matrizes educacionais do Programa sendo estas a geral, específica e profissionalizante. Salientamos que o período de formação inicial é composto pelas matrizes geral e específica sendo estas compostas por uma carga de 360 horas no total podendo ser alterada pela coordenação do programa.

Página 9 de 12



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

11.3. O candidato que não comparecer à concentração inicial será desclassificado, salvo em casos de força maior devidamente comprovados por documentação.

11.4. A homologação do Exame de Seleção será feita por ato da Prefeita Municipal, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

11.5. Após a concentração inicial será confeccionada a incorporação dos candidatos ao programa guarda mirim.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada, conforme decreto nº 5165 / 2023, para conduzir o processo seletivo da Guarda Mirim Municipal.

Araporã/MG, 17 de julho de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Página 10 de 12



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO DA PROVA LÍNGUA PORTUGUESA Ortografia: emprego das letras; divisão silábica; acentuação gráfica; abreviaturas e siglas; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sinais de pontuação: acentuação gráfica; ocorrência da crase. Encontro vocálico: encontro consonantal; dígrafo; sílaba tônica; números de sílabas; tipos de frase; numerais. Substantivos: classificação, formação, flexão e emprego. Adjetivos: classificação, formação, flexão e emprego; locução adjetiva; adjetivos que indicam nacionalidade (gentílicos). Pronomes: classificação, formação, flexão e emprego; colocação dos pronomes oblíquos. Verbos: conjugação dos verbos regulares, irregulares e defectivos; verbos abundantes; classificação, formação, flexão (modos, formas nominais, tempos, número, pessoa e voz); locução verbal. Advérbio: classificação e emprego. Análise sintática: termos da oração; estrutura do período (coordenação e subordinação); orações. Sintaxe: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal.

MATEMÁTICA Linguagem dos conjuntos. Diagramas. Números reais: o conjunto dos números naturais (quatro operações fundamentais), dos números inteiros, racionais, irracionais e reais. Resolução de Problemas sobre as quatro operações, expressões (cálculo), propriedades, desigualdades, números primos, potências e raízes. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários. Frações e números decimais: operações com números decimais. Conjunto dos números inteiros relativos: operações e resolução de problemas. Razão e proporção: propriedades das proporções; divisão proporcional. Expressões algébricas: operações, simplificação, fatoração, produtos notáveis. Regras de três simples e composta. Média aritmética: simples e ponderada. Sistema legal de unidades de medida: sistema métrico de numeração decimal, unidades de Comprimento, superfície, área, capacidade, volume, massa e tempo. Porcentagem, juros simples e compostos. Geometria: Cálculo do perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Problemas envolvendo raciocínio lógico. Resolução e transformações de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: História do Município de Araporã, Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

Página 11 de 12



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS

Publicação do edital de abertura, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araporã – MG	17/07/2024
Período de inscrição na Secretaria de Ação Social. Habilitação e Defesa Civil, situada na Rua Antônio Franceschi, 70, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã – MG, no horário entre as 7h às 11h e 13h às 17h.	23/07/2024 a 09/08/2024
Análise e divulgação da listagem provisória das inscrições deferidas e indeferidas	16/08/2024
Prazo para interposição de recurso para as inscrições indeferidas	19/08/2024 a 20/08/2024
Divulgação da listagem oficial das inscrições deferidas e indeferidas e divulgação de horários e local da prova através de publicação no Diário Oficial do Município de Araporã – MG.	21/08/2024
Realização da prova objetiva	24/08/2024
Publicação do Resultado Provisório da Prova Objetiva por ordem alfabética	28/08/2024
Prazo para interposição de recursos do Resultado Provisório da Prova Objetiva.	29/08/2024 a 30/08/2024
Julgamento dos recursos, Resultado Final da Prova Objetiva com classificação por ordem decrescente de notas e convocação dos candidatos classificados.	02/09/2024
Concentração inicial e início do curso	03/09/2024

Página 12 de 12

